



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 288 de 07/12/2023 Edital

Número do processo: 5000027-93.2016.8.21.0027

Classe: INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 07/12/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS EXEQUENTE: ILKA BISCAINO RAMOS EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS EXECUTADO: OS MESMOS Local: Santa Maria Data: 06/12/2023 EDITAL Nº 10051280705 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES - ART 16 DA LEI 11.101/2005 Objeto: Fazer saber, a todos os interessados, que nos autos supramencionados foi apresentado e homologado o Quadro Geral de Credores. QUADRO GERAL DE CREDORES CLASSE EXTRACONCURSAL ART. 84, I, LEI 11.101/05 (CREDOR(A), VALOR /) FRANCINI FEVERSANI, R\$ 9.908,59 CLASSE EXTRACONCURSAL ART. 84, V, LEI 11.101/05 (CREDOR(A), VALOR /) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.201,93 / MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, R\$ 2.861,44 CLASSE QUIROGRAFÁRIA ART. 83, VI, "A", LEI 11.101/05 (CREDOR(A), VALOR/ AGOSTINHO SOARES VIDAL, R\$ 20.370,46 / ALDACIR AFONSO VECHIETTI, R\$ 423.052,29 / ALESSANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 54.304,41 / ANDRIELE GARCIA PARISE, R\$ 20.000,00 / ARI BENACHIO RESTA, R\$ 22.418,06 / BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 25.661,19 / BIANCA SACILOTTO PASSAMANI, R\$ 14.083,73 / BRUNA CIPOLATTO ROCHA, R\$ 82.874,96 / BRUNO SACILOTTO PASSAMANI, R\$ 40.000,00 / CARMEN ELISA OLIVEIRA RIBEIRO, R\$ 113.000,17 / CIRO GIACOMELLI, R\$ 172.282,50 / COOP.DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. VALE DO JAGUARI LTDA, R\$ 12.078,05 / CLEUSA MARIA PERES DA SILVA, R\$ 28.426,72 / DELANE VIEIRA GIACOMELLI, R\$ 347.287,00 / DERLI CLARÍCIO MONTEIRO, R\$ 34.256,72 / ERI NEWTON AYRES CORTES, R\$ 65.564,49 / EVANDRO MANFIO, R\$ 150.000,00 / GILMAR PINTO E SILVA, R\$ 79.554,26 / GUILHERME TESTON ESTIVALET, R\$ 52.575,77 / HERTON GONÇALVES PINHEIRO, R\$ 139.255,00 IDÊ ISABEL LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 46.412,43 / IVETE MARIA DE DAVID, R\$ 244.564,37 / JOÃO FERNANDES VIDAL SALBEGO, R\$ 10.000,00 / JOÃO OTÁVIO MANUCELO COLPO, R\$ 65.158,31 / JEMESON RECH, R\$ 153.606,84 / LACIDES DE SOUZA PEREIRA FILHO, R\$ 23.956,57 / LIDIANE LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 12.958,44 / LITIELE IZAGUIRES DE CARVALHO, R\$ 21.776,16 / MANOEL SANTOS FREITAS, R\$ 23.821,00 / MATHEUS DE OLIVEIRA ZIMMER, R\$ 35.000,00 / MARCELO LENA LAMBERTI, R\$ 52.816,97 / MARIA HELENA DOS ANJOS, R\$ 54.897,58 / MARIA DIONESSI DE MEDEIROS GINDRI, R\$ 7.846,33 / NILDA DELÂNIA VIEIRA GIACOMELLI, R\$ 54.545,50 / NILO CÉSAR PACHECO FORTES, R\$ 42.635,85 / PATRICIA FERREIRA PINTO TROMBINI, R\$ 10.000,00 / RAFAEL RAVALIA DE CASTRO, R\$ 59.245,33 / RODRIGO HERBELE GASTMANN, R\$ 70.000,00 / ROGER FRANCO ANTOCHEVIEZ, R\$ 11.000,00 / RUDINEI DE VARGAS TROMBINI, R\$ 30.000,00 / SANDRO RONALDO TURRA, R\$ 167.864,95 / SILVIO SOUZA DE OLIVEIRA, R\$ 166.336,52 / SUCESSÃO DA DALVA MARIA OLIVEIRA DE QUADROS, R\$ 4.656,00 / TALITA PILAR BATAGLIN, R\$ 30.000,00 / VANIA MARGARETH SOARES CAMPOS, R\$ 10.000,00 / VANESSA RICHI SUDATI, R\$ 5.798,06 / ZELI DE FÁTIMA ERBICE, R\$ 3.298,00 / ZELMA TEREZINHA GINDRI RESTA, R\$ 59.056,69. CLASSE MULTA ART. 83, VII, LEI 11.101/05 (CREDOR(A), VALOR /) COOP.DE CRÉDITO DE

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm7YEvueKHKhpdNy1R3revpEj/certidao>
Código da certidão: on1OxBm7YEvueKHKhpdNy1R3revpEj